

PORTARIA Nº 491 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os art. 4º e art. 10 da Lei nº 5.731 de 15 de dezembro de 1992;

Considerando as disposições constantes na Instrução Normativa nº 004/2020-AGE, de 20 de agosto de 2020, resolve:

Art. 1º Designar o TCEL QOBM EDGAR AUGUSTO DA GAMA GÓES, MF: 5399424/1, ocupante do Cargo de Chefe da BM/4 do EMG, para exercer, com zelo e transparência, no âmbito deste órgão, às atribuições, responsabilidades e competências de Autoridade de Gerenciamento, observando os procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual Nº 1.359/2015 e demais normativas aplicáveis.

Art. 2º Designar o CAP QOBM ISRAEL SILVA DE SOUZA, MF: 57173681/1, como auxiliar da Autoridade de Gerenciamento.

Art. 3º É de competência a Autoridade de Gerenciamento as disposições constantes no art. 61 do Decreto nº 1.359/2015, somada a coordenação das ações internas do CBMPA necessárias para a inserção adequada, correta e tempestiva das informações no "Portal Transparência da Covid-19" relativas as contratações e aquisições para enfrentamento da pandemia de Covid-19, conforme asseveram os art. 2º e 3º da Instrução Normativa nº 04/2020-AGE, bem como, a obediência a Lei Federal nº 12.527/2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 01 de janeiro de 2022 e cessando seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2023.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 738394

CONTRATO**CONTRATO Nº: 111/2021**

EXERCÍCIO: 2021

Objeto: Contratação de empresa especializada de Engenharia, visando à execução dos serviços projetados e especificados, incluindo todas as despesas com fornecimento de materiais, fretes e mão-de-obra necessários, ferramental, equipamentos, assistência técnica, garantias, administração, cessão técnica, licenças inerentes às especialidades, testes e comissionamentos, inclusive encargos sociais, tributos e seguros necessários para a IMPLANTAÇÃO COM REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO QUARTEL 9º GBM.

Origem: RDC Eletrônico Nº 04/2021 – CBMPA e Processo Administrativo Nº 2021/588339

Data da assinatura: 03/12/2021

Valor Total: R\$1.482.344,00 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e dois mil e trezentos e quarenta e quatro reais).

Vigência: 03/12/2021 até 03/12/2022

Fonte de Recurso: 0301000000

Natureza da despesa: 449051

Funcional programática: 06.182.1502.7563

Unidade Gestora: 310101

Contratada: EXECUTIVA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA.

CNPJ: 06.336.443/0001-34

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 738446

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Termo Aditivo: 04**

Exercício: 2021

Contrato: 415/2017

Data da Assinatura: 07/12/2021

Objeto: A prorrogação da vigência do Contrato nº 415/2017 pelo prazo de 12 (doze) meses ou até o

encerramento novo processo licitatório.

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101006356

Funcional Programática: 06.122.1297.8338

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: 4120008338C

Vigência: 08/12/2021 até 07/12/2022

Contratada: STOQUE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

CNPJ: 05.388.674/0002-00

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 738352

DIÁRIA**PORTARIA Nº 135/DIÁRIA/CEDEC DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021**

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral nº 27 de 07 de fevereiro de 2019.

Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral nº 01 de 04 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder aos militares: SGT QBM JOSINALDO PINHEIRO RIBEIRO, CB QBM ISMAEL JUNIO PANTOJA DA SILVA e CB QBM JEFFERSON DA ROCHA CORDEIRO, 05 (CINCO) diárias de alimentação e 04 (QUATRO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.465,72 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém-PA para Mocajuba/PA, na Região de Integração do Tocantins, com diárias do grupo B, no período de 19 a 23 de dezembro de 2021, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 738725

PORTARIA Nº 134/DIÁRIA/CEDEC DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral nº 27 de 07 de fevereiro de 2019.

Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral nº 01 de 04 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder aos militares: SGT QBM JEAN CARVALHO CORRÊA, SGT QBM ADRIANO DE AVIZ BARBOSA e CB QBM SILVANEIDE DA SILVA SERRÃO, 05 (CINCO) diárias de alimentação e 04 (QUATRO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.513,24 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E TREZE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém-PA para Limoeiro do Ajuru -PA, na Região de Integração do Tocantins, com diárias do grupo B, no período de 13 a 17 de dezembro de 2021, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 738716

PORTARIA Nº 136/DIÁRIA/CEDEC DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral nº 27 de 07 de fevereiro de 2019.

Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral nº 01 de 04 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder aos militares: TCEL QOBM THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO, MAJ QOBM FRANCISCO JÂNIO BEZERRA COSTA, STEN QBM ALVARO PEIXOTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, STEN QBM JOSÉ AUGUSTO LIMA BARBOSA, SGT QBM ODRACI JOSÉ JORGE DE SOUZA, SGT QBM ALEXANDRO DE SOUZA MARTINS, SGT QBM ADRIANO DE AVIZ BARBOSA, SGT QBM JOSINALDO PINHEIRO RIBEIRO, SGT QBM MÁRCIO DOS SANTOS AVELAR, CB QBM ADRIANO SOUZA DA ROCHA e CB QBM SILVANEIDE DA SILVA SERRÃO, 06 (seis) diárias de alimentação e 05 (cinco) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 16.421,68 (DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém-PA para Paragominas-PA, na Região de Integração do Rio Capim, com diárias do grupo B, no período de 06 a 11 de dezembro de 2021, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 738731

OUTRAS MATÉRIAS**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2021NE1129

Valor: R\$ 1.352,74 (Mil, trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos).

Data de Emissão: 01/12/2021

Objeto: Aquisição de livros de conteúdos jurídicos, para atender as necessidades do CBMPA.

Origem: Dispensa de Licitação nº 008/2021 – CBMPA

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000

Funcional Programática: 06.183.1502.8840

Elemento de despesa: 339030

Plano Interno: 1050008840C.

Contratada: G & A COSTA COMERCIO DE LIVROS LTDA, CNPJ: 01.003.702/0001-91

Endereço: Rua Augusto Correa, nº1, Belém – PA.

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual da Defesa Civil

Protocolo: 738704

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2021NE1130

Valor: R\$ 1.843,68 (Mil, oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos).